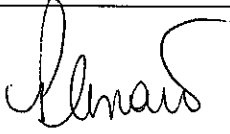
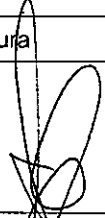
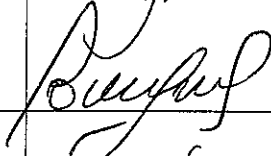





COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| | <u>VT N° 03/2017</u> | <u>VETO TOTAL - EXECUTIVO</u> |
| ASSUNTO: | Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.125/2017" - Dispõe sobre a orientação e auxílio aos usuários dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no Município de Jacareí, e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|-------------------------|---|---|
| DRª MÁRCIA SANTOS |  |  |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | Plenário |  |
| LUIS FLÁVIO | Plenário |  |

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 2 - CFO
FINANÇAS E ORÇAMENTO

| | | |
|----------|--|-------------------------------|
| | <u>VT N° 03/2017</u> | <u>VETO TOTAL - EXECUTIVO</u> |
| ASSUNTO: | Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.125/2017" - Dispõe sobre a orientação e auxílio aos usuários dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no Município de Jacareí, e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|----------------------------|-----------|---------------|
| DR. RODRIGO SALOMON | FAVORÁVEL | |
| ABNER DE MADUREIRA | FAVORÁVEL | ABNER DA ROSA |
| PAULINHO DO ESPORTE | | |

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

| | | |
|----------|--|--------------------------------------|
| | <u>VT N° 03/2017</u> | <u>VETO TOTAL - EXECUTIVO</u> |
| ASSUNTO: | Veto Total aos autógrafos da "Lei nº 6.125/2017" - Dispõe sobre a orientação e auxílio aos usuários dos ônibus que integram o sistema de transporte coletivo urbano no Município de Jacareí, e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|----------------------------------|-----------------|------------|
| VALMIR DO PARQUE MEIA LUA | <i>Plenário</i> | |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | <i>Plenário</i> | |
| JUAREZ ARAÚJO | <i>Plenário</i> | |

Câmara Municipal de Jacareí, 16 de maio de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.